



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 012/2018-AMSTT

“Dispõe sobre a Designação da Comissão de Inquérito Administrativo, e dá outras providências”.

O Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes - AMSTT, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 043/2016-AMSTT, de 27/10/2016, que teve como finalidade apurar supostas infrações disciplinares imputadas ao **Guarda Municipal Matrícula nº 877 – MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 038/2017-AMSTT, de 15/02/2017, que prorrogou o prazo para conclusão do Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO que por motivo fortuito, o referido procedimento disciplinar não pode ser concluído em tempo hábil;

CONSIDERANDO que paralelamente a apuração do referido feito, o servidor Matrícula nº 877 – **MANOEL RAIMUNDO OLIVEIRA**, estava respondendo a processo criminal na Justiça Comum, pelo mesmo motivo e que o processo em lide estava correndo em segredo de justiça,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os Guardas Municipais **GILVAN DE OLIVEIRA FREITAS**, Matrícula nº 11415, **APOLO RODRIGUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, Matrícula nº 7348 e **ALTAIR LINS DA SILVA**, Matrícula nº 7514, para em Comissão e sob a presidência do primeiro, com fulcro no Artigo 125, Inciso I e alínea d) da Lei nº 3.926/2013 (Estatuto e Regimento Disciplinar da Guarda Municipal de Garanhuns), bem como suas alterações publicadas no Artigo 11, da Lei nº 4292/2016, realizarem Inquérito Administrativo para apurar as denúncias de estupro de vulnerável, imputadas ao servidor Matrícula nº 877 – **MANOEL RAIMUNDO DE OLIVEIRA**, conforme documentação em anexo.

Art. 2º - A citada Comissão deverá apurar e concluir o Inquérito em 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, desde que devidamente fundamentado, conforme parágrafo único do art. 161 da Lei Municipal nº 3.926/2013.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Garanhuns, 20 de março de 2018.

ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT